



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 295/2022

Concede Férias Regulamentares, sendo 1/3 em espécie a(o) servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem o art. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes ao período 2021/2022 no período de 10/10/2022 a 29/10/2022, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, a(o) servidor(a):

- Antonio José da Silva Sabino

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 03 de novembro de 2022

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
03 / 11 / 22
Lorene
Coordenadora de Gabinete

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal